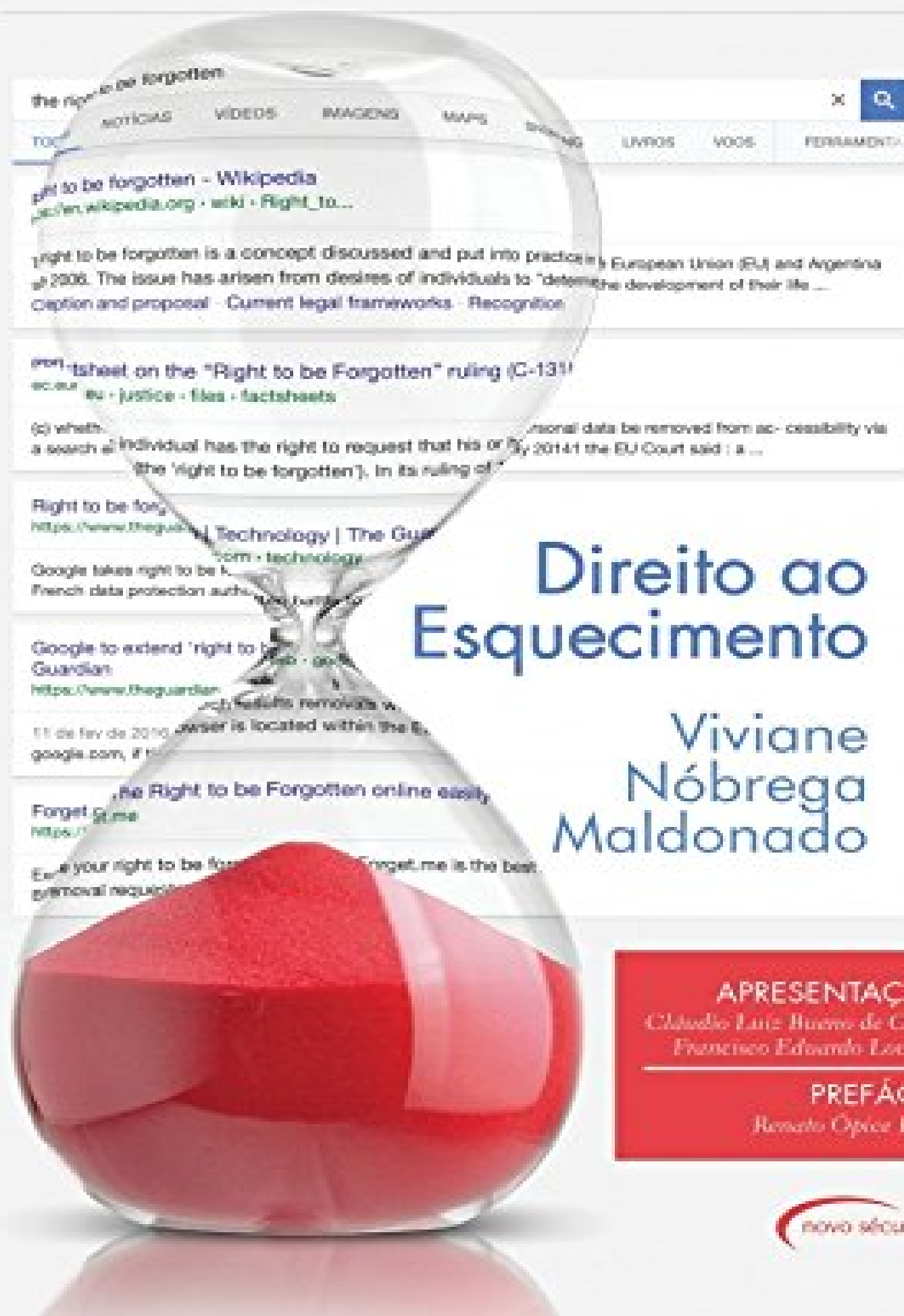




Direito ao Esquecimento

Viviane
Nóbrega
Maldonado

APRESENTAÇÃO

Claudio Luiz Bueno de Godoy
Francisco Edmundo Loureiro

PREFÁCIO

Renato Opice Blum

Resumo de Direito Ao Esquecimento

Não é possível ignorar que o notável avanço tecnológico observado nos últimos anos provocou profundas alterações na sociedade, em especial no que se refere aos modelos de comunicação e à forma de propagação de informações.

Neste contexto, a internet concentra a maior parte dos novos temas relativos a aspectos diversos da sociedade contemporânea, proliferando-se, em todo o mundo, pedidos de remoção de dados e de desindexação.

Situações relativas a conteúdos inverídicos ou ilícitos não ensejam, sob a ótica legal, maiores discussões. A questão torna-se mais tormentosa quando informações verdadeiras, lícitas e atuais são contestadas com fundamento no direito à privacidade.

Nesta hipótese, para solucionar-se a equação que determinará a preponderância, deve ser analisada, entre outros fundamentos, a questão relativa à existência, ou não, de interesse público. O tema mostra-se mais complexo quando a pretensão diz respeito a uma específica informação pretérita.

Neste caso, assumindo-se que, no passado, a informação verdadeira e lícita era relevante, há que se examinar se ocorreu a modificação de sua qualidade sob a ótica da possível perda do interesse público.

É sobre isto que trata o Direito ao Esquecimento, que, sob a acepção de sua conceituação estrutural, não se esgota no meio virtual.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)